



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 111

Altera o salário das diversas categorias do Quadro de Pessoal Celetista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

ALTERAR o salário das diversas categorias, abaixo alencadas, do Quadro de Pessoal Celetista, a partir de 1º de novembro de 1988, que pas sam a vigorar com os seguintes valores:

<u>CATEGORIAS:</u>	<u>SALÁRIOS:</u>
Tratoristas.....Cz\$.	80.080,00
Motoristas, Pedreiros, Carpinteiros, Encanadores.....Cz\$.	55.440,00
Ajudantes da Coleta de Lixo.....Cz\$.	40.040,00

ASSEGURAR o salário mensal de Cz\$. 36.960,00 (trinta e seis mil novecentos e sessenta cruzados), para os servidores das diversas cate gorias diferenciadas, que até o mês de julho de 1988 têm percebido remu neração equivalente à um Piso Nacional de Salários.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de novembro de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração